



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002806 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1521 /2022
De 09 de dezembro de 2022.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **MARCIA CARDOSO SILVA**, portadora do CPF: *****.733.595-****, Agente Técnico em Organização de Eventos, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2023 a 31/12/2023**, com ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de dezembro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br